



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 2°, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 029/2023;

## **RESOLVE**

- **Art. 1º**. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/02/2024** e **29/02/2024**, nos seguintes termos:
- **§1° -** Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **18 de fevereiro de 2024**, referente ao evento esportivo Coritiba SAF x CAP.
- §2° Dra. Claudia da Cruz Simas de Rezende, para atuação no dia 24 de fevereiro de 2024, referente ao espetáculo Jão SUPERTURNÊ.
- Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

## **BRUNO MÜLLER SILVA**

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300





 ${\tt Documento: Res. 06.2024 Plantoes Fevereiro de 2024. Justica ao Espectador. pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/01/2024 12:36.

Inserido ao protocolo **21.486.786-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/01/2024 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.